



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Lei nº 1722/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais), para a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

1001.16.482.0032.1.097.000 – Aquisição de Áreas Urbanas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.

R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o superávit financeiro no valor de R\$ 15.240,00 do recurso livre - 001, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2020,

Art. 3º - Fica a presente de Lei incluída na LOA nº 1674/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 28 de setembro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de setembro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração